

Itapemirim-ES, 11 de novembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
GENESIS ALVES BECHARA
Prefeito Municipal de Itapemirim

Assunto: Encaminhamento de Autógrafo de Lei Ordinária referente ao PLO nº 079/2025.

Senhor Prefeito,

Venho por meio deste, encaminhar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itapemirim, o seguinte Autógrafo de Lei, (em anexo), após aprovação final em Plenário na 36ª Sessão Ordinária de 05 de novembro de 2025, desta Casa de Leis:

- **“AUTORIZA O PARCELAMENTO DE DÉBITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM JUNTO AO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** ([Ref: Projeto de Lei Ordinária nº 079/2025](#)).

DESENVOLVIMENTO E GRANDEZA

Sem mais para o momento, apresento votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Tiago Faria Leal
Vereador-Presidente
Biênio 2025/2026

 (28) 3529-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br

